



COMUNICADO INTERNO Nº 01/2013

Em: 11/03/13

De: Direção Geral
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

Para: Servidores
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

Assunto: Regime diferenciado de cumprimento de carga horária para frequência em programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*.

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no:

- Artigo 12 da Portaria 591 de 22 de dezembro de 2012 que diz: “No interesse da instituição, será concedido regime diferenciado de cumprimento da carga horária docente para a frequência em Programa de Pós Graduação, garantindo-se compatibilidade com o cumprimento integral da carga horária destinada às atividades de ensino, conforme disciplinado em Portaria Específica; Parágrafo único: ao servidor técnico-administrativo será permitido regime diferenciado para a frequência ao Programa em que haja compatibilidade com o cumprimento mínimo de 60% (sessenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo das suas atividades na unidade”.
- Parágrafo Terceiro, do Artigo 6 da portaria 592 de 22 de dezembro de 2012 que diz: No interesse da instituição e com autorização da Direção Geral do Campus, o docente regularmente matriculado em Programas de Pós Graduação poderá utilizar a carga horária prevista para as atividades de pesquisa e extensão, conforme regulamentação específica”;
- E-mail da Comunicação do IFPR do dia 07 de março de 2012 que traz: “Com o intuito de elucidar dúvidas relacionadas às Portarias 591/2012 e 592/2012, esclarecemos que as Portarias, assim como a Resolução 02/2009, são interdependentes. Portanto, para a compreensão das questões referentes às atividades de pesquisa e extensão e afastamento para frequência em Programas de Pós-Graduação, os documentos precisam ser analisados em conjunto.

Orienta-se que o servidor no interesse de fazer uso do tempo de Pesquisa e Extensão, total ou parcial, para cursar Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* siga as seguintes instruções:

- Entregar para Michele ou enviar até 22/03/13 no e-mail dirgeral.foz@ifpr.edu.br o Anexo I deste comunicado, anexando Declaração, Atestado ou Certidão de Matrícula.
- Enviar semestralmente no e-mail dirgeral.foz@ifpr.edu.br o relatório das atividades desenvolvidas no curso de Pós Graduação, o qual sugere-se que seja anexado cópias de trabalhos das disciplinas, artigos produzidos, entre outros.

Roseli Bernardete Dahlem
Diretora Geral
IFPR – Câmpus Foz do Iguaçu



Anexo I

Formulário de solicitação de regime diferenciado de cumprimento de carga horária para frequência em Programas de Pós Graduação Stricto Sensu.

DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	
SIAPE:	
REGIME DE TRABALHO:	() D.E. () 40 horas () 20 horas

DADOS DO PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			
Instituição			
Endereço:			
Curso:	() Mestrado	() Doutorado	
Orientador:			

Disciplinas que cursará no semestre	Carga horária semanal	Dias e horários	Data de início e fim da disciplina

Obs.: Anexar Declaração, Atestado ou Certidão de Matrícula.

Foz do Iguaçu, de de 2013.

Assinatura